

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 01/01/2012 A 10/01/2012			
Prog.Nacional de Vigilância Epidemiológica	03/01/12	R\$	1.942,36
CEO-PAB	03/01/12	R\$	6.600,00
Transferências Recursos do FUNDEB	03/01/12	R\$	63.390,98
SAMU	03/01/12	R\$	12.500,00
Piso de Atenção Básica	05/01/12	R\$	8.710,42
Agentes Comunitários de Saúde-PAB	05/01/12	R\$	33.750,00
Bolsa Família-IGD	05/01/12	R\$	7.915,91
Cota-Parte do FPM	10/01/12	R\$	624.435,43
Cota-Parte do ITR	10/01/12	R\$	34.697,64
Piso de Atenção Básica-PAB FIXO	10/01/12	R\$	94.052,75
Saúde da Família-ESF-PAB	10/01/12	R\$	53.600,00
Cota-Parte do ITR-FUNDEB	10/01/12	R\$	8.674,40
Transferências Recursos do FUNDEB	10/01/12	R\$	193.270,84

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cristiane Vesz Gonçalves
Contadora
CRC 57.487